



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.917/2018

Autoriza a utilização da EPG “**Carmelita Machado de Moraes**”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, ao **Sr. Isaias Bragança**, residente na rua João Miranda Amorim nº 12 – Anutiba – Alegre-ES, CPF nº 394.772.587-68, a utilização da EPG “Carmelita Machado de Moraes”, localizada no distrito de Santa Angélica – Alegre-ES, para fins de hospedagem de comitiva em realização da 12ª cavalgada entre amigos, que acontece no dia 28 de abril de 2018.

**Art. 2º** - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 19 abril de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
Secretaria Municipal de Administração  
Alegre - ES, 19/04/2018